



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Utilização e regulação das cadeiras de rodas eléctricas

Segundo as estatísticas do Instituto de Acção Social, até 30 de Junho de 2021, existiam 5317 titulares de "cartão de registo de avaliação da deficiência" válido devido a deficiência motora, que necessitam sempre de cadeira de rodas para as suas deslocações. Nestes últimos anos, cada vez mais pessoas portadoras de deficiência e idosos com dificuldades motoras preferem as cadeiras de rodas eléctricas às tradicionais. Como as cadeiras de rodas eléctricas são fáceis de operar e podem ser autopropulsionadas, a autonomia é maior, comparativamente às cadeiras de rodas empurradas à mão, o que beneficia a reintegração social dos utentes e alivia a pressão dos cuidadores.

Nos termos da Lei do trânsito rodoviário, as cadeiras de rodas eléctricas são equiparadas a peões, devendo observar as regras que se aplicam ao trânsito de peões, portanto, não podem circular nas faixas de rodagem. Porém, em Macau não há vias especiais para as cadeiras de rodas eléctricas, e a estreiteza dos passeios e a insuficiência de instalações sem barreiras dificultam a sua circulação, colocando muitas vezes os utilizadores de cadeiras de rodas numa posição incómoda, pois por vezes têm mesmo de circular nas faixas de rodagem. Como nas estradas de Macau circulam muitos veículos e as cadeiras de rodas eléctricas são baixas, os outros utentes das estradas dificilmente conseguem vê-las, o que pode facilmente criar perigo. Mais, alguns dos utentes de cadeiras de rodas não observam as regras de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

trânsito quando circulam nas estradas, fazem ultrapassagens a seu bel prazer e conduzem contra a mão, o que é um perigo. O Governo deve estudar sobre como regular adequadamente a utilização de cadeiras de rodas eléctricas, sem afectar a comodidade das deslocações dos seus utentes, e melhorar as instalações sem barreiras nos passeios, de modo a proteger melhor a segurança dos utentes em causa.

Além disso, com a continuação do envelhecimento da população, devido ao aumento do número de idosos em Macau, a procura de dispositivos de assistência, tais como cadeiras de rodas eléctricas, vai certamente aumentar. O Governo deve continuar a reforçar as respectivas divulgação e sensibilização, e estudar sobre a organização de cursos de formação, para consciencializar os utentes de cadeiras de rodas acerca da segurança na circulação e para lhes transmitir conhecimentos sobre a utilização adequada das cadeiras de rodas, com vista a evitar acidentes.

Interpelo, então, o Governo, sobre o seguinte:

1. As autoridades devem definir regras de trânsito específicas para a circulação das cadeiras de rodas eléctricas nas vias públicas, nomeadamente sobre a identificação, as alterações, o carregamento, o limite máximo de velocidade, a proibição de transportar passageiros, etc., a fim de proteger a segurança dos utentes. Vão fazê-lo?
2. Como os passeios em muitos bairros antigos de Macau são estreitos, os utentes de cadeiras de rodas eléctricas facilmente entram em conflito com os peões, devido à "luta pelas vias públicas". Por vezes, devido à falta de instalações sem barreiras em alguns segmentos dos passeios, os utentes têm de circular nas



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

faixas de rodagem, o que pode ser perigoso. Para além de procederem, sempre que possível, ao alargamento dos passeios nos bairros antigos, as autoridades devem, no futuro planeamento e construção de estradas nos novos aterros, dar mais atenção à disponibilização de instalações sem barreiras, partindo da perspectiva dos utentes. Vão fazê-lo?

28 de Setembro de 2021

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Ho Ion Sang